



FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CUNHA

GUILHERME MARTINS FREIRE

JOÃO MACIEL SANTIAGO NETTO (GRADUAÇÃO)

MARCELA MODESTO FERMINO

MARIANA GOULART VILELA

MATHEUS HENRIQUE SASSERON

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “SE AMAR” – COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER EM POUSO ALEGRE E REGIÃO EM PARCERIA COM
A INSTITUIÇÃO CIAMPAR**

(Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região)

POUSO ALEGRE – MG

2022



FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “SE AMAR” – COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER EM POUSO ALEGRE E REGIÃO EM PARCERIA COM
A INSTITUIÇÃO CIAMPAR**

(Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região)

Projeto de pesquisa apresentado para o coordenador do núcleo de Inserção Social Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, a fim de aprovação para o início da efetividade das ações aqui descritas para cumprir com o crédito de “Participação em Projeto de Inserção Social” do Programa de Mestrado em Direito da FDSM.

POUSO ALEGRE – MG

2022

RESUMO

A violência contra a mulher é um problema a ser combatido há muito tempo, e este combate deve ser concretizado forma interdisciplinar e com o auxílio de toda a comunidade. Busca-se neste projeto, portanto, efetivar ações que despertem a sensibilidade e alertem a população para esta questão. Para tanto, estas serão divididas em três seguimentos: *a) Acadêmico*: serão realizadas palestras tanto para levar informações sobre a violência doméstica quando para divulgar o trabalho do CIAMPAR; *b) Sensibilização*: evento elaborado e estruturado em parceria com a FDSM na praça Senador José Bento, no centro de Pouso Alegre/MG, em que as instituições CIAMPAR e CREAS e o Grupo de Inserção Social Se Amar junto com alunos da graduação da FDSM irão prestar serviços de informações e orientações sobre o tema violência doméstica; e *c) Materiais*: divulgação do projeto pela rede social Instagram, através da conta @projetoamarfdsm, distribuição das cartilhas e cartazes elaborados pelo CIAMPAR, disponibilização de panfletos com informações sobre o atendimento realizado pelo CREAS e CIAMPAR. O marco teórico elencado é fundamentado pela necessidade de a Constituição brasileira cumprir com o seu papel de promoção de igualdade, e, para tanto, utiliza-se a hermenêutica jurídica constitucional de Lênio Streck, presente em suas diversas obras.

TEMA

A Lei Maria da Penha engloba cinco tipos de violência: física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. A primeira é de fácil identificação pelas vítimas, porém, em relação às outras quatro, é comum que a vítima não se compreenda como tal, por isso a necessidade de se reiterar sempre sobre o assunto. Um relacionamento abusivo abala a autoestima e confiança da mulher, e a recuperação disto pode se tornar longa e difícil. Em Pouso Alegre/MG, há uma instituição denominada CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região) que é voltada para dar auxílio psicológico, jurídico, e, quando necessário, doação de alimentos para mulheres que são vítimas de todo o tipo de violência. O CIAMPAR, portanto, promove ações práticas a fim de reparar os danos causados pela violência doméstica, de forma individual. O Grupo de Inserção Social Se Amar se insere em um sentido de expansão em relação às informações sobre as atividades promovidas pela instituição, fundamentado pela experiência acadêmica que o PPGD/FDSM oferece aos alunos do Mestrado.

PROBLEMA

A violência contra a mulher aumentou após o isolamento causado pela pandemia. Em pesquisa elaborada pelo DataSenado¹, juntamente com o Observatório da Mulher Contra a Violência, em que as instituições realizaram entrevistas com três mil mulheres, apontou que

¹ OMV/DATASENADO. *Pesquisa de opinião violência doméstica e familiar contra a mulher – 2021*. Promovida por: Observatório da Mulher contra a Violência, Instituto DataSenado e Secretaria de Transparência do Senado Federal. Publicada dia 09 de dezembro de 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisas-datasenado-sobre-violencia-domestica-e-familiar/destaques_pesquisa_violencia_contra_a_mulher_2021/. Acesso em: 07 de jun 2022.

houve um aumento da violência doméstica: “À exceção da violência física, que se mantém estável, todos os demais tipos de violência registram aumento significativo nas menções, o que sugere maior consciência das brasileiras sobre os vários tipos de violência contra mulheres²”.

Diante disto, faz-se de suma importância disseminar informações sobre o que se caracteriza os diferentes tipos de violência, o que fazer e como procurar ajuda nestes casos, além de levar ao conhecimento da população a Lei Maria da Penha e suas normas de proteção, visto que 81% das mulheres brasileiras afirmam conhecer pouco ou nada sobre a referida legislação³. É dever dos operadores do direito buscarem soluções práticas e eficientes sobre estes problemas, dado que “o Direito deve ser visto como instrumento de transformação social⁴”. Indaga-se: dentro de um PPGD, o que os discentes do mestrado podem realizar no Projeto de Inserção Social para alterar uma fração da realidade da população que desconhece suas garantias básicas constitucionais?

JUSTIFICATIVA

O Programa de Pós-Graduação em Direito ofertado pela Faculdade de Direito do Sul de Minas tem ênfase no tema *Constitucionalismo e Democracia*. Destarte, os projetos desenvolvidos dentro do PPGD não poderiam ter como justificativa e fundamentação marcos teóricos que fugissem desta temática. Para este projeto em específico, o *Se Amar* utiliza das teorias relativas ao constitucionalismo contemporâneo e sua aplicação na Constituição brasileira de 1988 para realizar as atividades aqui propostas.

O constitucionalismo contemporâneo, conceito apresentado por Lênio Streck em sua obra *Verdade e Consenso*⁵, é um momento em que “o Direito assume um elevado grau de autonomia, no interior do qual Direito e moral são cooriginários⁶”, compromisso assumido pela Constituição brasileira de 1988 ao implementar o Estado Democrático de Direito. Este, por sua vez, carrega consigo, dentre seus princípios, o princípio da justiça social: “Quando assume o

² Ibidem.

³ Ibidem.

⁴ STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração da hermenêutica da construção do direito*. 11 ed. rev., atual. e ampl. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014. p. 33.

⁵ STRECK, Lenio Luiz. *Verdade e Consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas*. – 4 ed. – São Paulo: Saraiva, 2011.

⁶ STRECK, Lenio Luiz. *Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do direito*. – Belo Horizonte (MG): Letramento: Casa do Direito, 2017.

feitio democrático, o Estado de Direito tem como objetivo a igualdade (...) O fim que se pretende é a constante reestruturação das próprias relações sociais⁷”.

Em um país de modernidade tardia como o Brasil, a recepção dos direitos fundamentais foi adotada junto com a constituição vigente, somente no final do século XX, o que significa também um atraso na promoção da igualdade das minorias representativas – a questão do gênero é uma delas – na sociedade brasileira: “Basta rever até que ponto as grandes promessas da modernidade permanecem incumpridas ou o seu cumprimento redundou em efeitos perversos⁸”. Ou seja, ainda que estipulado pela Carta Magna, ainda há muito o que ser feito pelo direito, preferencialmente de maneira interdisciplinar, para poder alcançar o Estado Democrático de Direito da maneira que deve ser feito.

Porém, apesar da criação de leis como a Lei nº 11.340/06, que, em sua literalidade, cumpre com a promessa de emergir a igualdade e liberdade inerentes ao gênero feminino, no plano fático se pode observar que ainda há muito a ser melhorado, não somente no ordenamento jurídico, mas na aplicação interdisciplinar que situações de violência doméstica exigem para a reparação da vítima: “No que respeita à promessa de liberdade, as violações dos direitos humanos em países vivendo formalmente em paz e democracia assumem proporções avassaladoras⁹”.

O primeiro ponto que se deve observar quanto à igualdade apresentada pela Lei Maria da Penha é se o fato de ser voltada preferencialmente às mulheres não causa discriminação. A resposta é afirmativa, porém, ocorre o que é determinado como discriminação positiva¹⁰, pelo fato de que “Trata-se de uma Lei que preenche um *gap* histórico, representado por legislações anteriores que discriminavam as mulheres e, se não as discriminavam explicitamente, colocavam o gênero feminino em segundo plano¹¹”. Inclusive, Streck ainda reforça quando a questão de uma possível inconstitucionalidade da referida lei: “não há qualquer

⁷ STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan. Comentários sobre o art. 1º. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; _____ (Coords.). Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

⁸ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*. – 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2002. p. 23.

⁹ Ibidem, p. 24.

¹⁰ Para Rothenburg, a discriminação positiva pode ser entendida como “uma determinada discriminação devida”, e, ao estabelecer uma relação jurídica, o autor ainda afirma que “cabe ao direito, então, não apenas defender a igualdade contra violações, mas também promover a igualdade com distinções”. In: ROTHENBURG, Walter Claudius. Igualdade material e discriminação positiva: o princípio da isonomia. *Novos Estudos Jurídicos* – vol. 13 – n. 2 – p. 77-92/ jul-dez 2008.

¹¹ STRECK, Lenio Luiz. Lei Maria da Penha no contexto do estado constitucional: desigualando a desigualdade histórica. In: CAMPOS, Carmen Hein de. *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2011. p. 99

inconstitucionalidade no fato de a Lei Maria da Penha estar dirigida à proteção da mulher. Estaríamos, pelo contrário, provavelmente, em omissão constitucional se a Lei não tivesse sido aprovada¹²”.

É a partir da afirmação dada pelo texto do art. 6º de que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos, o que, de fato, pode ser compreendido doravante as informações supracitadas neste projeto. “A relação de desigualdade entre o homem e a mulher, realidade milenar que sempre colocou a mulher em situação de inferioridade lhe importo a obediência e a submissão, é terreno fértil à afronta ao direito à liberdade¹³”. Reafirma-se, portanto, que as mulheres são uma parcela mais propensa à vulnerabilidade social, e que a busca de meios para a restauração de suas vidas quando na condição de vítimas é dever não somente do Estado, mas da sociedade.

MARCO TEÓRICO

O marco teórico elencado para este trabalho foi, para fundamentar e relacionar as ações que se pretende realizar, os conceitos de constitucionalismo contemporâneo e *plus* normativo constitucional de Lênio Streck, encontrados em suas mais diversas obras, relacionando-os com a Lei Maria da Penha e a maneira que a sociedade pode combater contra a violência doméstica, junto e preferencialmente com a atuação de agentes estatais, mais especificamente em âmbito municipal da cidade de Pouso Alegre/MG e região.

HIPÓTESES

- 1) A aproximação da academia com a realidade depende da promoção de ações que façam com que a comunidade acadêmica como um todo (não somente os integrantes do grupo de inserção social) se solidarize com a causa e, seja ativamente ou como ouvinte, também participe dos eventos realizados.
- 2) Englobar a comunidade é um fator importante não somente de divulgação, todavia de sustento para que a informação seja espalhada, fixada e comentada entre os indivíduos. Para tanto, são necessárias campanhas de conscientização realizadas nas ruas e, de preferência, amparadas por instituições conhecidas da comunidade.

¹² Ibidem, p. 100.

¹³ DIAS, Maria Berenice; REINHEIMER, Thiele Lopes. Da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos – art. 6º. In: CAMPOS, Carmen Hein de. *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2011. p. 196.

3) Ao distribuir cartilhas, panfletos e folhetos que contém dados relevantes sobre algum problema social, efetiva-se em determinada escala os objetivos acadêmicos e de sensibilização. Além disso, a oportunidade em abrir espaços de diálogo com a comunidade em espaço público, junto com instituições responsáveis contra a violência doméstica, auxilia no combate ao problema.

OBJETIVO GERAL

Abranger para a sociedade conhecimentos em relação à violência doméstica sob diversos meios: digital, palestras, cartilhas e campanhas de ação, principalmente no que se relaciona com a Lei Maria da Penha e os pontos de acolhimentos que são possíveis de se encontrar na cidade de Pouso Alegre/MG.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Acadêmicos

Promover palestras e eventos a fim de democratizar o conhecimento sobre os tipos de violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha e meios de apoio para as vítimas. Em um primeiro momento, pretende-se cumprir com este objetivo no espaço físico da FDSM, para, posteriormente, leva-lo à outras faculdades e escolas da região.

Agosto Lilás: até o momento (07 de junho de 2022), serão realizadas duas palestras na FDSM, uma, dia 11 de agosto, em que a presidente do CIAMPAR irá divulgar a instituição e outra dia 18 de agosto, em que integrantes da OAB Mulher palestrarão sobre violência doméstica.

Objetivos de Sensibilização

Auxiliar na *Campanha Sinal Vermelho*, já iniciada pelo CIAMPAR em farmácias e agora estendida aos comércios da região. Caberá ao grupo recrutar voluntários e repassar as orientações pedagógicas elaboradas pela instituição.

Apresentar aos membros do legislativo das câmaras municipais da região sobre a Lei Patrulha Maria da Penha, em que guardas municipais monitoram e buscam proteger as vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva, espelhando o funcionamento desta na cidade de Resende, Rio de Janeiro.

Objetivos Materiais

Contribuir com a divulgação sobre os direitos da mulher através das redes sociais, utilizando a conta do Instagram @projetoamarfidsm, em que são postados vídeos, informações e sobre o projeto de inserção social em si.

Distribuir cartilhas e afixar cartazes elaborados e cedidos pelo CIAMPAR em estabelecimentos que permitam tal ação, assim como em escolas e outros locais de grande circulação.

Agosto Lilás: serão arrecadados alimentos para que a instituição CIAMPAR tenha a possibilidade de distribuição para mulheres que são amparadas e se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste projeto, utilizou-se a metodologia bibliográfica ou revisão literária, pois, é somente desta forma que se consegue ter uma dimensão jurídica, histórica e hermenêutica da necessidade de fornecer um amparo mais sólido às mulheres vítimas de violência doméstica.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a comunidade acadêmica e regional se sensibilize com o tema e contribua com o amparo às vítimas de violência doméstica, nos conformes da Lei Maria da Penha. Para tanto, há a expectativa de que (não necessariamente nesta ordem): 1) Sejam promovidos eventos, incluindo simpósios e campanhas para a comunidade sobre as ações das instituições CREAS e CIAMPAR no combate à violência doméstica; 2) Materiais informativos sejam desenvolvidos e espalhados para a comunidade dentro e fora da FDSM; 3) Haja comunicação entre o Grupo de Inserção Social Se Amar e as instituições responsáveis no combate e amparo à vítima de violência doméstica; e 4) As palestras e demais eventos promovidos dentro ou fora da FDSM possuam uma quantidade interessante de ouvintes. Por fim, indiretamente, espera-se que as ações promovidas pelo Grupo de Inserção Social Se Amar contribua e melhore, ainda que minimamente, em aumentar o apoio e valorizar os trabalhos realizados pelo CIAMPAR, de modo que esta parceria seja relevante para a relação entre os integrantes do grupo, o CIAMPAR e a comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Carmen Hein de. *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2011.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). *Comentários à constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013. 2.380 p.

OMV/DATASENADO. *Pesquisa de opinião violência doméstica e familiar contra a mulher – 2021*. Promovida por: Observatório da Mulher contra a Violência, Instituto DataSenado e Secretaria de Transparência do Senado Federal. Publicada dia 09 de dezembro de 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisas-datasenado-sobre-violencia-domestica-e-familiar/destaques_pesquisa_violencia_contra_a_mulher_2021/. Acesso em: 07 de jun 2022.

ROTHENBURG, Walter Claudius. Igualdade material e discriminação positiva: o princípio da isonomia. *Novos Estudos Jurídicos* – vol. 13 – n. 2 – p. 77-92/ jul-dez 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*. – 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2002.

STRECK, Lenio Luiz. *Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do direito*. – Belo Horizonte (MG): Letramento: Casa do Direito, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração da hermenêutica da construção do direito*. 11 ed. rev., atual. e ampl. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. *Verdade e Consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas*. – 4 ed. – São Paulo: Saraiva, 2011.



FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “SE AMAR” – COMBATE À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER EM POUSO ALEGRE E REGIÃO EM PARCERIA COM A
INSTITUIÇÃO CIAMPAR**

(Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região)

Relatório apresentado para o coordenador do núcleo de Inserção Social Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto de Inserção Social Se Amar, a fim de receber os créditos de “Participação em Projeto de Inserção Social” do Programa de Mestrado em Direito da FDSM.

POUSO ALEGRE – MG

2023

RELATÓRIO GERAL

As atividades do Grupo de Inserção Social “Se Amar” foram inauguradas oficialmente dia 17 de maio de 2022, com a primeira reunião dos integrantes do grupo. Foram definidas ações e diretrizes que poderiam ser realizadas pelo grupo, a fim de combater a violência doméstica. Estavam presentes: Ana Carolina de Oliveira Cunha, Guilherme Martins Freire, João Maciel Santiago Netto, Marcela Modesto Fermino e Mariana Goulart Vilela. O integrante Matheus Henrique Sasseron ainda não estava incluído no grupo.



Na mesma semana, dia 19 de maio de 2022, realizamos uma reunião com a presidente do CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região), a Sr^a Maria Franco. O propósito foi, além de nos apresentarmos, alinharmos nossas propostas. Neste dia foram combinados nossos primeiros eventos na FDSM para o mês de agosto, que é conhecido como “Agosto Lilás”, para o combate à violência contra a mulher.



Assim, realizamos diversos eventos com o intuito de disseminar informações sobre os tipos de violência que são protegidos pela Lei Maria da Penha (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), a atuação das instituições e como procurar ajuda. Seguem as datas e os nomes dos eventos, que serão apresentados em tópicos específicos para cada um deles:

- 23 de maio de 2022: criação da conta do Instagram @projetoamarfdsm
- 14 de junho de 2022: reunião com o vereador Igor Tavares, de Pouso Alegre/MG, para levar a conhecimento a Lei Patrulha Maria da Penha
- 27 de junho de 2022: reunião com o vereador Douglas Souza, de Poços de Caldas/MG, para conhecer as medidas de prevenção à violência doméstica da cidade
- 14 de julho de 2022: reunião com a Secretaria de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG
- 11 de agosto de 2022: “Tema: Campanha do Sinal Vermelho – O que é isto?”
- 16 de agosto de 2022: reunião com a vereadora Cleusinha, da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

- 18 de agosto de 2022: “Agosto Lilás – mês do combate aos diversos tipos de violência doméstica”
- 05 de setembro de 2022: reunião com o prefeito de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, e Cleusinha, vereadora, para conversar sobre as medidas tomadas pela cidade para combater a violência doméstica
- 14 de março de 2023: entrevista ao PodCast “Conversa com a FDSM”, junto à representantes do CREAS e da Secretaria de Políticas Sociais
- 08 de maio de 2023: participação nas aulas do primeiro período do FDSM, coordenadas pelo Prof. Carlos Alberto Conti, em que representantes do CIAMPAR estiveram presentes para falar sobre violência doméstica e o serviço prestado pela instituição
- 03 de junho de 2023: evento realizado na praça Senador José Bento, em Pouso Alegre/MG, com representantes do Grupo de Inserção Social Projeto Se Amar, da graduação da FDSM, do CREAS e do CIAMPAR
- 05 de junho de 2023: participação na “Atividade de Extensão Curricularizada”, coordenada pelo prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, em que houve exposição sobre os trabalhos de inserção social realizados

Inicialmente, como pode ser observado, a intenção era realizar as atividades somente com a instituição CIAMPAR, no entanto, devido aos problemas relacionados ao aumento dos casos de COVID-19 e o zelo pela saúde e bem-estar das representantes do CIAMPAR, houve restrições médicas e as reuniões foram mais espaçadas. Por esta razão, procuramos também a Secretaria de Políticas Sociais da Prefeitura de Pouso Alegre, oportunidade na qual houve o contato com a coordenadora do CREAS, e as relações se estreitaram, passando, assim, a trabalhar com ambas as instituições no objetivo de espalhar informações sobre seus respectivos serviços.

- **Sobre a conta do Instagram**

As mídias digitais, principalmente as redes sociais, são o principal meio de comunicação e de disseminação de informações hoje em dia. Não podendo ficar de fora dessas transformações e dessa forma tão importante de expor as atividades do Grupo de Inserção Social Se Amar.

Todo o conteúdo foi produzido pelos próprios integrantes do grupo, e todos também possuem acesso à conta.



Figura 1- Imagem de perfil @projetoamarfdsm

Os primeiros *posts* foram sobre o que é o Projeto Se Amar, quem são os integrantes, o que faz o CIAMPAR e sobre a Inserção Social da FDSM conforme pode ser conferido nas imagens a seguir.

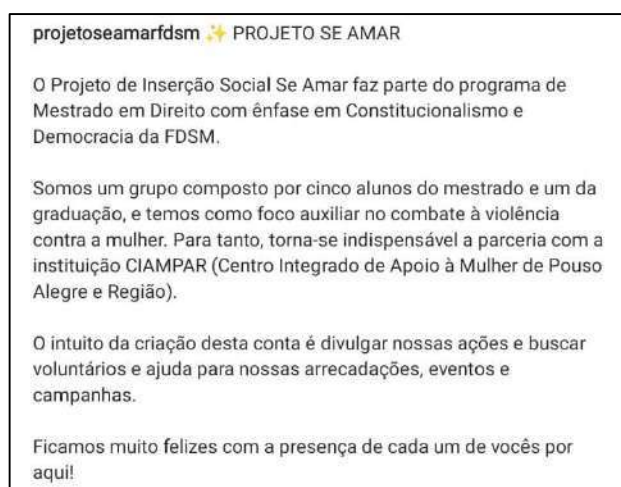
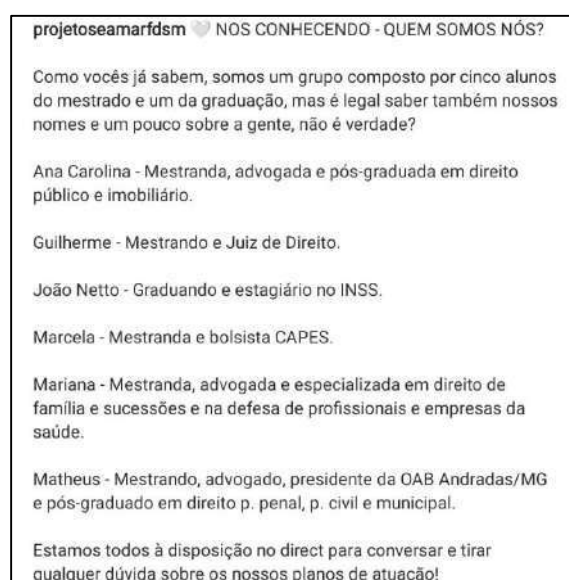


Figura 2 - Primeiro post do @projetoamarfdsm



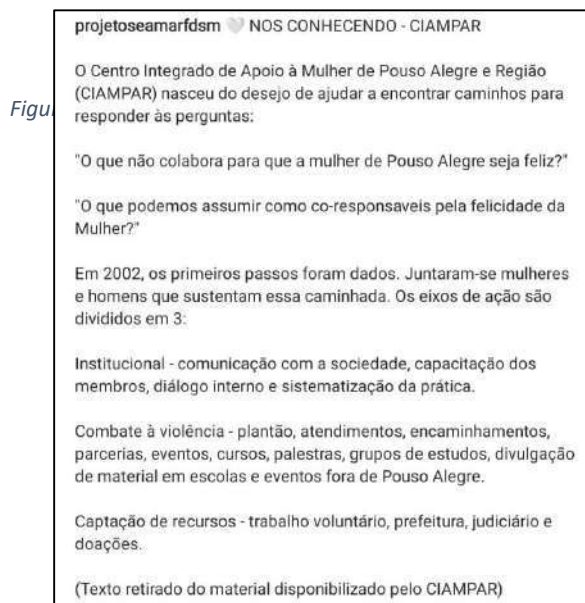


Figura 4 - Terceiro post do @projetoamarfdsm

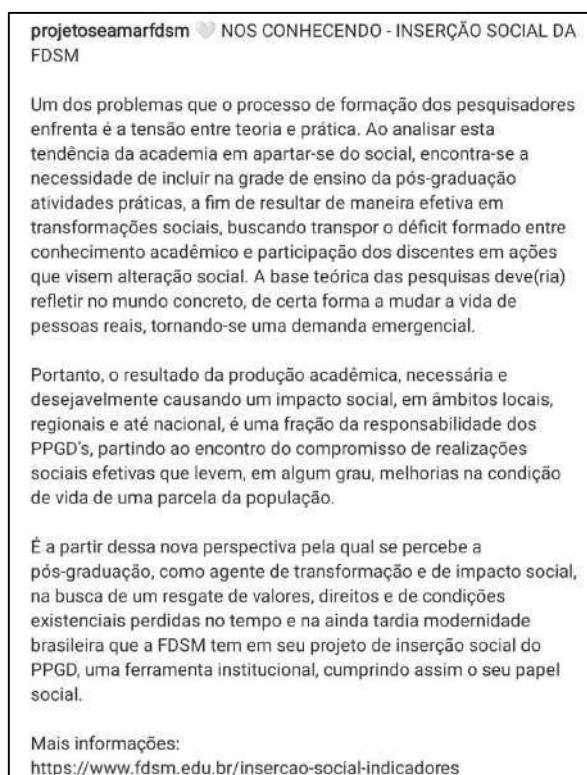


Figura 5 - Quarto post do @projetoamarfdsm

Essas primeiras postagens foram informativas sobre o grupo, ou seja, buscou-se uma aproximação (ainda que virtual) dos seguidores com os integrantes e o conhecimento da causa

em que foram baseadas as atividades do Grupo de Inserção. Foram também publicados dois vídeos, um produzido pelo integrante Guilherme Freire e outro por Matheus Sasseron.

Guilherme falou sobre a Lei Patrulha Maria da Penha, política aplicada no Estado do RJ e na comarca em que é magistrado em parceria com a Polícia Militar, em que há o monitoramento das vítimas que possuem medida protetiva até que elas se sintam seguras, o vídeo pode ser assistido clicando [aqui](#).



Figura 6 - Print do vídeo gravado por Guilherme Freire

Matheus falou sobre a necessidade de atendimento especializado e devido às vítimas de violência doméstica, evidenciando que a punição, ainda que necessária, não é a única demanda do Estado quando ocorre um crime, principalmente quando se trata sobre violência contra a mulher, em que emerge a importância de se buscar um amparo real. O vídeo pode ser assistido clicando [aqui](#).



Figura 7 - Print do vídeo gravado por Matheus Sasseron

- **Reunião com o vereador Igor Tavares em 14 de junho de 2022**

Após entrarmos em contato com a assessora do parlamentar municipal Igor Tavares, da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, Ana Flávia Coutinho, marcamos uma reunião em seu gabinete para discutirmos sobre a aplicação da Lei Patrulha Maria da Penha. Os integrantes presentes foram as mestrandas Marcela Modesto e Mariana Goulart e o graduando João Santiago Netto.

As demandas foram ouvidas, porém na cidade de Pouso Alegre/MG já existe uma política semelhante, todavia não tão eficiente quanto. Concluiu-se que, para que haja aplicação nesta cidade, será necessária a aprovação de uma lei estadual que implementasse uma patrulha especial da própria Polícia Militar/MG, já que a guarda municipal já não existe mais.

Por fim, apresentaram-nos o livro “Maria da Penha em Miúdos”, uma obra didática elaborada pela Escola do Legislativo da Câmara de Pouso Alegre/MG que visa ensinar para jovens e adolescentes o que é a violência doméstica e os tipos de violência que a lei ampara. Foi publicado um vídeo no Instagram que pode ser conferido [aqui](#).



Figura 8 – Mariana e Marcela



Figura 9 - Vereador Igor Tavares e João Netto

- **Reunião com o vereador Douglas Souza, dia 27 de junho de 2022**

Nesta ocasião, participaram os integrantes Marcela Modesto e Matheus Sasseron junto com o vereador Douglas Souza e sua assessora Isadora Prévide. O tema discutido foi sobre as medidas legislativas municipais que existem e são aplicadas na cidade de Poços de Caldas/MG.

Também foi levada adiante a conversa que tivemos com o vereador Igor Tavares sobre a distribuição de exemplares do livro “Maria da Penha em Miúdos” na Escola do Legislativo da Câmara de Poços de Caldas/MG.



Figura 10 - Registro da reunião 27/06/2022

- **Reunião com a Secretaria de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, em 14 de julho de 2022**

Devido a um impedimento de mantermos as reuniões presenciais com as representantes do CIAMPAR por razões médicas¹⁴, entramos em contato com a Secretaria de Políticas Sociais, a fim de conhecermos as medidas que a Prefeitura de Pouso Alegre possui no combate à violência doméstica.

Esteve presente a representante do Grupo de Inserção Marcela Modesto, a Secretária Marcela Nascimento, a assessora do vereador Igor Tavares Ana Flávia Coutinho e membros do CREAS para que possamos alinhar e discutir sobre as políticas públicas ativas na cidade.

A conclusão que se teve na reunião foi que é necessário que a população no geral conheça os programas fornecidos pela prefeitura – e, quando se menciona população no geral, inclui-se as classes mais vulneráveis e pessoas de classe média/alta, afinal, a violência doméstica ocorre em todos os âmbitos da sociedade.



Figura 11 - Registro da reunião dia 14/07/2022

- **Simpósio "CAMPAHA DO SINAL VERMELHO - O QUE É ISTO?", em 11 de agosto de 2022**

No dia 11 de agosto de 2022 foi realizado o simpósio “Campanha do Sinal Vermelho – o que é isto?”, no Salão do Júri da FDSM com transmissão online. A convidada foi a representante do CIAMPAR, Imaculada Efigênia da Silva, psicóloga voluntária responsável em

¹⁴ Nessa época, ainda havia casos e medidas de isolamento contra o COVID-19 para os considerados grupos de risco.

realizar os atendimentos às vítimas de violência doméstica que procuram a instituição. Conforme consta na [página de divulgação do site da FDSM](#), as informações são as seguintes:



Figura 12 - Cartaz de divulgação da FDSM

Ementa: Os integrantes do grupo de inserção social do PPGD da FDSM "Se Amar", em parceria com a psicóloga do CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região), apresentarão a Campanha do Sinal Vermelho, a fim de expor o trabalho da instituição e chamar voluntários para participar desta ação tão importante de combate à violência doméstica.

O mestrando Guilherme Freire falou sobre a Lei Patrulha Maria da Penha e seus resultados na comarca em que atua como juiz de direito. As mestranda Marcela Modesto e Mariana Goulart, junto ao acadêmico João Netto apresentaram sobre a campanha em si e realizaram o chamamento de voluntários para as ações, como pode ser observado no material que foi utilizado:



Figura 13 - slide 01



Patrulha Maria da Penha

Figura 14 - slide 02

Tema: Campanha do Sinal Vermelho - O que é isto?

Expositores:
Imaculada E. de M. da Silva (CIAMPA);
Maristonda Marcela M. Ferreira,
Mariana G. Vilela, Guilherme M. Freire
e o acadêmico João Mael Santiago Neto.

Responsável:
Prof. Dr. Brian Vieira do Silva Filho

OBJETIVO GERAL

A Campanha do Sinal Vermelho, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), possui o foco de ajudar mulheres em situação de violência doméstica a pedirem ajuda nas farmácias e comércios do país. Ainda tem como objetivo oferecer um canal silencioso, permitindo que essas mulheres se identifiquem nesses locais e, a partir daí, sejam ajudadas e as devidas providências tomadas.

Figura 15 - slide 03



Figura 16 - slide 04



Figura 17 - slide 05

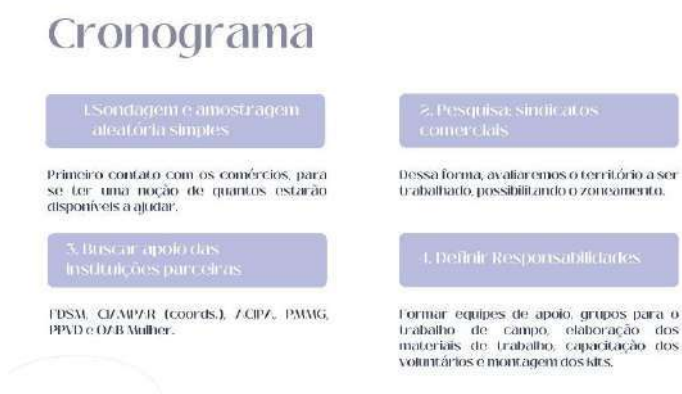


Figura 18 - slide 06



Figura 19 - slide 07



Figura 10 - slide 08



Figura 11 - slide 09

Após a palestra, voluntários se prontificaram a prestar auxílio na campanha e um grupo de Whatsapp foi criado. No entanto, por motivos alheios à vontade dos integrantes do Grupo de Inserção, a campanha não pôde ser concretizada.

A representante do CIAMPAR, Imaculada, realizou uma apresentação referente ao trabalho da instituição e os serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica que elas

prestam para mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, econômica, psicológica, etc.



Figura 12 - em sequência: Mariana, Marcela, Imaculada e João Netto



Figura 13 - em sequência: João Netto, Marcela, Imaculada, Mariana, Ana Carolina e Prof. Dr. Edson Vieira

- **Reunião com a vereadora Cleusinha, de Santa Rita do Sapucaí, em 16 de agosto de 2022**

Na ocasião, os mestrandos Mariana Goulart e Guilherme Freire realizaram uma exposição sobre a Lei Patrulha Maria da Penha e a sua efetividade na cidade de Resende/RJ. Também foi requisitado o apoio da vereadora Cleusinha em levar a discussão para o âmbito político de Santa Rita do Sapucaí/MG.

- **Mesa Redonda: Agosto Lilás – mês do combate aos diversos tipos de violência doméstica, em 18 de agosto de 2022**

No dia 18 de agosto de 2022 foi realizada a Mesa Redonda “Agosto Lilás – mês do combate aos diversos tipos de violência doméstica”, no Salão do Júri da FDSM e com transmissão online. As convidadas foram a pesquisadora sobre feminismo(s) e mestra pela FDSM Bibiana Terra, a psicóloga Daniella Simões e a 1ª Secretária do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Áurea Damas. As integrantes do Grupo de Inserção que participaram foram as mestrandas Ana Carolina de Oliveira e Mariana Goulart. O evento foi noticiado pelo [site da FDSM](#), em que constava as seguintes informações:



Figura 14 - Cartaz de divulgação da FDSM

Ementa: Apresentar, de uma forma interdisciplinar, as questões da violência doméstica, buscando apresentar as consequências psicológicas e jurídicas na estrutura familiar, especialmente quando há menores envolvidos (direta ou indiretamente).

A introdução ao tema foi realizada pela mestrandas Ana Carolina que, em seguida, passou a palavra para a Bibiana Terra, que trouxe pontos de discussão importantes acerca do feminismo e divulgou o livro em que foi organizadora, o [Dicionário Feminista Brasileiro](#):

conceitos para a compreensão dos feminismos. Em um diálogo interdisciplinar, as advogadas de família Mariana Goulart e Áurea Damas conversaram com a psicóloga Daniella Simões sobre o impacto da violência doméstica nos lares, abarcando questões do dia a dia até reflexos jurídicos.



Figura 15 - as palestrantes Ana Carolina, Áurea Damas, Daniella Simões, Mariana Goulart e Bibiana Terra (em vídeo)



Figura 16 - na sequência: João Netto, Ana Carolina, Marcela Modesto, Áurea Damas, Mariana Goulart e Daniella Simões



Figura 17 - integrantes do Grupo de Inserção Social Se Amar

- **Reunião com o prefeito de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, e Cleusinha, vereadora, para conversar sobre as medidas tomadas pela cidade para combater a violência doméstica, 05 de setembro de 2022**

Neste dia, as integrantes do grupo Marcela Modesto Fermino e Mariana Goulart Vilela realizaram uma reunião em Santa Rita do Sapucaí/MG, na sede da Prefeitura Municipal, a fim de conversar com o prefeito Wander Wilson Chaves e a vereadora Cleusinha sobre as medidas que já são implementadas na cidade e também sobre a possibilidade de implementação da Lei Patrulha Maria da Penha.

Na ocasião, foi esclarecido que existem algumas medidas como o botão do pânico, em que a vítima pode acionar via aplicativo a ajuda da polícia militar, porém este não se encontra em sua máxima eficiência, falhando algumas vezes. Discutimos, portanto, a importância de além de implementação de medidas e novas tecnologias é necessário que haja eficiência nas políticas aplicadas.



Figura 18 - vereadora Cleusinha, prefeito Wander Wilson Chaves e as mestrandas Mariana Vilela e Marcela Modesto

- **Entrevista ao PodCast “Conversa com a FDSM”, junto à representantes do CREAS e da Secretaria de Políticas Sociais, em 14 de março de 2023**

No dia 14 de março de 2023 foi publicado o episódio “Violência Contra a Mulher”, do PodCast “Conversa com a FDSM”, ocasião em que a integrante Mariana Vilela junto com a psicóloga Laura Carneiro Cruz, representante do CREAS, e a Paula Souza, representante da Secretaria de Políticas Sociais da Prefeitura de Pouso Alegre. Durante a conversa, foi explicitado quais os tipos de violência doméstica e as problemáticas diante do fato de que qualquer mulher é uma vítima em potencial. Falou-se também sobre as políticas adotadas pela cidade de Pouso Alegre e onde as mulheres podem procurar ajuda.

Confira a seguir a descrição do episódio, que pode ser encontrada na [página do PodCast](#):

“Recentemente comemorou-se o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março. No universo do Direito e em toda a sociedade, sabemos que a data deve ir muito além das homenagens. É preciso uma ampla reflexão e conscientização sobre um dos mais graves problemas sociais da atualidade: a violência contra a mulher.

De acordo com dados do Governo Federal, mais de 1.400 feminicídios foram registrados no Brasil em 2022, o que representa um recorde de uma mulher morta a cada seis horas por questões ligadas a gênero. A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

Para falar sobre esse assunto, o Conversa com a FDSM convidou a mestrandia Mariana Goulart Vilela, a psicóloga Laura Carneiro Cruz, do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e a representante da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre, Paula Souza. Em um bate-papo com muito conteúdo com o Prof. Me. Francisco J. Oliveira, elas abordam diversos aspectos que envolvem o problema, e orientam sobre como as mulheres podem se proteger.

Ouçá e fique por dentro!”.



Figura 19 - Imagem de divulgação realizada pela FDSM sobre a publicação do episódio



Figura 20 - As convidadas durante a entrevista com o Prof. Me. Francisco J. Oliveira



Figura 21 - Mestranda Mariana Vilela e as convidadas Paula Souza e Laura Carneiro

- **Participação nas aulas do primeiro período da FDSM, coordenadas pelo Prof. Carlos Alberto Conti, em que representantes do CIAMPAR estiveram presentes para falar sobre violência doméstica e o serviço prestado pela instituição, em 08 de maio de 2023**

Neste dia, a convite do Prof. Me. Carlos Alberto Conti, da FDSM, a integrante do grupo Marcela Modesto Fermino e as representantes do CIAMPAR (Centro Integrado de Amparo à Mulher de Pouso Alegre e Região) Maria Franco, presidente da instituição, e Larissa Machado Cruz, advogada voluntária tiveram uma conversa com as salas do primeiro período 1ºD, 1ªA e 1ºB sobre violência doméstica e a atuação da instituição no combate ao problema em Pouso Alegre e região.

Foram expostos quais os tipos de violência tutelados pela Lei Maria da Penha, quais trâmites processuais e as proteções que as mulheres vítimas recebem do estado ao longo de todo o andamento, desde a denúncia até a sentença, como, por exemplo, medidas protetivas. Foi apresentada a instituição CIAMPAR e o trabalho de assistência por ela realizado, abrindo, ao final da aula, espaço para dúvidas e diálogos sobre o assunto.



Figura 22 - na sequência: adv. Larissa Cruz, Maria Franco, Prof. Me. Carlos Conti e Marcela Modesto

- **Divulgação do evento FDSM na Praça no site do mestrado da FDSM, em 01 de junho de 2023**

Gentilmente, a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FDSM divulgou o evento na [página do mestrado](#) para informar sobre a ação do Projeto Se Amar na praça da Catedral de Pouso Alegre, MG.

Confira o texto de divulgação na íntegra:

PROJETO SE AMAR SERÁ O TEMA DO FDSM NA PRAÇA DESTE SÁBADO, 03

01/06/2023 às 08:12

O Projeto Social Se Amar, que integra o Programa de Inserção Social do Mestrado da FDSM, é o tema do próximo FDSM na Praça. O evento acontecerá neste sábado, dia 3 de junho, com a participação de professores e alunos da graduação e mestrado da instituição.

O Projeto Se Amar tem por objetivo auxiliar o combate à violência contra a mulher em Pouso Alegre e região. É composto pelas mestrandas Ana Carolina Cunha, Mariana Goulart Vilela, Marcela Modesto Fermino, os mestrandos Guilherme Martins Freire e Matheus Henrique Sasseron, e o aluno da graduação João Maciel Netto. O grupo está sob a coordenação do Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, responsável pelos Programas de Inserção Social do Mestrado.

Além dos alunos e professores da FDSM, o evento contará com a participação de membros do CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), explica a mestranda Marcela Modesto Fermino. “Nosso intuito é levar informações úteis à população, que auxiliem no combate à violência doméstica. E, principalmente, orientar sobre os locais e meios de assistência que as mulheres vítimas de violência doméstica podem procurar para receberem o auxílio necessário”, explicou.

O FDSM na Praça acontecerá neste sábado, dia 3 de junho, das 9h às 11h30, na Praça Senador José Bento, em frente à Catedral Metropolitana de Pouso Alegre. Durante o evento, haverá também a divulgação da Campanha do Agasalho da Comissão de Ações Sociais da instituição, coordenada pelo Prof. Francisco José de Oliveira. Mais informações: 35 3449-8122.

- **Evento realizado na praça Senador José Bento, em Pouso Alegre/MG, com representantes do Grupo de Inserção Social Projeto se Amar, da graduação da FDSM, do CREAS e do CIAMPAR, em 03 de junho de 2023**

A fim de ampliar o público-alvo das ações do Projeto Se Amar, em parceria com a FDSM, foi realizado um evento na Praça da Catedral, principal local de movimento do Centro de Pouso Alegre. Representantes das instituições CREAS, CIAMPAR e CEAPA estiveram presentes, foram distribuídos diversos materiais e voluntários se disponibilizaram para tirar dúvidas da população que estivesse precisando. O evento ocorreu das 9h às 11h30min.



Figura 24 - Material de divulgação nas redes sociais, realizado pela ASCOM da FDSM



Figura 23 - Imagem da frente do panfleto elaborado pelo Projeto Se Amar em parceria com a ASCOM da FDSM distribuído no evento



Figura 25 - Imagem do verso do panfleto distribuído



Figura 26 - Imagem do dia do evento com representantes do CIAMPAR, CREAS e CEAPA, integrantes do Projeto Se Amar, voluntários da graduação da FDSM e a secretária de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



Figura 27 - Integrantes do Projeto Se Amar com as fundadoras do CIAMPAR, Irmã Neusa e Irmã Heloísa



Figura 28 - Integrantes do Projeto Se Amar presentes no evento: Mariana Vilela, Ana Carolina Cunha, Marcela Fermino e João Netto

- **Participação na “Atividade de Extensão Curricularizada”, coordenada pelo Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, em que houve exposição sobre os trabalhos de inserção social realizados, em 05 de junho de 2023**

No dia 05 de junho de 2023, sob coordenação e a convite do Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, a integrante Marcela Modesto foi representar o Projeto Se Amar na Atividade de

Extensão Curricularizada promovida pela FDSM, tendo como público-alvo os alunos dos primeiros períodos 1ºD, 1ºA e 1ºB. Participou também do evento a Me. Marina Helena Vieira.

As expositoras Marcela Modesto e Marina Vieira realizaram uma palestra sobre os eventos de inserção social já praticados, assim como as possibilidades de atividades, convênios, cooperações, etc., ressaltando o indispensável apoio da FDSM no auxílio à organização e divulgação.

Palestra Presencial

Atividade de Extensão Curricularizada

FORMATO
• Presencial

Expositores
Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho,
Mestranda Marcela Modesto Fermino
e Ma. Marina Helena Vieira da Silva

05/06
QUINTA-FEIRA
08h; 19h
e 20h50

• Salão do Tribunal do Júri

RESPONSÁVEL
Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho

EMENTA
Um diálogo entre ensino, pesquisa e extensão: apresentação das experiências do Projeto de Inserção Social do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDSM.

INFORMAÇÕES
Núcleo de Extensão - ☎ 35 3449.8125 - extensão@fdsu.edu.br

INSCRIÇÃO QR-CODE
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e inscreva-se.

FDSM
Faculdade de Direito do Sul de Minas

facebook/fdsu.oficial instagram/fdsu_oficial youtube/fdsuoficial twitter/fdsu_oficial

Figura 29 - Material de divulgação do evento



Figura 30 - Me. Marina Vieira, Prof. Dr. Edson Vieira e Mestranda Marcela Modesto



Figura 31 - Integrante do Projeto Se Amar Marcela Modesto falando sobre as ações realizadas

- **Divulgação do evento realizado pelo Projeto Se Amar na praça da Catedral de Pouso Alegre, publicada no site da FDSM, em 05 de junho de 2023**

Foi publicado pelo [site da FDSM](#), no dia 05 de junho de 2023, uma notícia informando sobre o evento que ocorreu dia 03 de junho, conforme descrição da página:

PROJETO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É TEMA DO FDSM NA PRAÇA

05/06/2023 às 11:04

O Projeto Social Se Amar, que integra o Programa de Inserção Social do Mestrado, foi tema do FDSM na Praça realizado no último sábado, 3 de junho. O evento aconteceu na Praça Senador José Bento, em Pouso Alegre, e contou com a participação de alunos da graduação e mestrado, além de membros do CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e do Programa CEAPA (Central de Acompanhamento de Alternativas Penais). O Prof. Francisco José de Oliveira, gestor do NPJ (Núcleo de Prática Jurídica), também esteve presente.

O Projeto Se Amar tem por objetivo auxiliar o combate à violência contra a mulher em Pouso Alegre e região. É composto pelas mestrandas Ana Carolina Cunha, Mariana Goulart Vilela, Marcela Modesto Fermino, os mestrandos Guilherme Martins Freire e Matheus Henrique Sasserone, e o aluno da graduação João Maciel Netto. O grupo está sob a coordenação do Prof. Dr. Edson Vieira da Silva Filho, responsável pelos Programas de Inserção Social do Mestrado.

Durante a manhã na praça, dezenas de pessoas puderam tirar dúvidas e se informar sobre os trabalhos de assistência social realizados pelo CIAMPAR e CREAS junto às vítimas de violência doméstica em Pouso Alegre e região. E também as formas de buscar auxílio ou ajudar pessoas em situação de violência doméstica.

ONDE SOLICITAR AJUDA:

CIAMPAR: R. Afonso Pena, 304 - Centro, Pouso Alegre - **Telefone:** [\(35\) 3422-0007](tel:(35)3422-0007)

CREAS: Av. Pinto Cobra, 2085 - Santa Cecília, Pouso Alegre - **Telefone:** [\(35\) 3449-4247](tel:(35)3449-4247)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER – LIGUE 180

O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

O serviço também tem a atribuição de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento. No Ligue 180, ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além do telefone, em quais canais é possível realizar denúncias?

Além do número de telefone 180, é possível realizar denúncias de violência contra a mulher pelo aplicativo [Direitos Humanos Brasil](#) e na página da [Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos](#) (ONDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), responsável pelo serviço. No site está disponível o atendimento por chat e com acessibilidade para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Também é possível receber atendimento pelo [Telegram](#). Basta acessar o aplicativo, digitar na busca “DireitosHumanosBrasil” e mandar mensagem para a equipe da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. (Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>)

- **Divulgação do evento realizado pelo Projeto Se Amar na praça da Catedral de Pouso Alegre, publicada no site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, em 07 de junho de 2023**

Foi publicada no [site da Prefeitura de Pouso Alegre](#) notícia informando sobre o evento ocorrido dia 03 de junho de 2023, organizado pelo Projeto Se Amar em parceria com a FDSM e com a participação de integrantes do CREAS, CIAMPAR, CEAPA e a presença da secretária de Políticas Sociais, Marcela Nascimento.

Notícia

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Projeto Social Se Amar

A Prefeitura por meio da Secretaria de Políticas Sociais participou da ação realizada do Projeto Social Se Amar, que integra o Programa de Inserção Social do Mestrado, foi tema do FDSM na Praça realizado no último sábado, 3 de junho. O evento aconteceu na Praça Senador José Bento, em Pouso Alegre, e contou com a participação de alunos da graduação e mestrado, além de membros do CIAMPAR (Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social da secretaria de Políticas Sociais) e do Programa CEAPA (Central de Acompanhamento de Alternativas Penais). O Prof. Francisco José de Oliveira, gestor do NPJ (Núcleo de Prática Jurídica), também esteve presente.

Durante a manhã na praça, dezenas de pessoas puderam tirar dúvidas e se informar sobre os serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais da assistência social do município e as ações realizados pelo CIAMPAR e CREAS entre outros órgãos junto às vítimas de violência doméstica em Pouso Alegre e região. E também as formas de buscar auxílio ou ajudar pessoas em situação de violência doméstica

-
- 07 JUN, 2023
 - POR: POLÍTICAS SOCIAIS

Última modificação em 07/06/2023

CONCLUSÃO

Ao longo dos meses em que foi trabalhada a questão da violência doméstica na cidade de Pouso Alegre/MG, percebeu-se uma enorme dificuldade na divulgação dos meios de assistência, assim como para conhecimento do público sobre as instituições de apoio que existem na cidade. Com isso, é possível compreender que, para além das legislações já existentes, é preciso que haja políticas voltadas à informação sobre como e onde as vítimas podem encontrar espaços de acolhimento.

Muito se preza por uma melhora nos atendimentos pelas delegacias e policiais militares, o que é uma demanda necessária, mas pouco se lembra em prestação de apoio e reivindicação de melhores condições de funcionamento nas instituições de assistência, sejam elas públicas, próprias das prefeituras, como o CREAS, ou com que necessitem do apoio do poder público para manter as atividades, como o CIAMPAR. É preciso, portanto, olhar além do penal e do sistema punitivo e buscar alternativas que toquem a realidade de maneira mais humana, sensível.

O Projeto Se Amar, ainda que de forma muito pequena frente à dimensão com que a problemática da violência doméstica se apresenta, procurou levar informações sobre as instituições existentes e serviços públicos prestados no combate à violência doméstica, na tentativa de alcançar o maior público possível, atingindo desde os alunos e público externo das salas de aula da FDSM até a população que circula pelo Centro da cidade. Ao avaliar se os objetivos traçados no projeto de pesquisa foram alcançados, atingiu-se o seguinte resultado:

Quanto ao objetivo geral, que foi abranger para a sociedade conhecimentos em relação à violência doméstica sob diversos meios: digital, palestras, cartilhas e campanhas de ação, principalmente no que se relaciona com a Lei Maria da Penha e os pontos de acolhimentos que são possíveis de se encontrar na cidade de Pouso Alegre/MG. Conforme mencionado nas atividades realizadas no relatório, o resultado foi satisfatório, visto que informações foram divulgadas nos mais diversos meios de comunicação.

Dos objetivos acadêmicos, foram promovidas palestras e eventos a fim de democratizar o conhecimento sobre os tipos de violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha e meios de apoio para as vítimas. No entanto, devido a diversos fatores, a divulgação se deu somente pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, não abrangendo cidades da região. Conforme já relatado,

foram realizadas duas palestras no mês de agosto de 2022, contando com mais de cem ouvintes em cada uma, o que pode ser considerado um resultado satisfatório frente às possibilidades.

Nas campanhas de sensibilização, não foi possível dar andamento com a *Campanha do Sinal Vermelho*, porém, foi apresentada a Lei Patrulha Maria da Penha para membros do legislativo de cidades da região.

Quanto aos objetivos materiais, a divulgação e distribuição de materiais foi plenamente satisfatória, visto que a conta do Instagram alcançou em média 130 seguidores, 23 publicações sobre o Projeto, todo o material impresso foi distribuído (250 panfletos e 50 cartões de visita) e houve uma movimentação intensa no evento do dia 03 de junho. A distribuição de alimentos, no entanto, foi encerrada a pedido do CIAMPAR por motivações internas.

Por fim, admite-se que o projeto em muito contribuiu com a formação acadêmica dos integrantes, abrindo novas perspectivas de sensibilidade sobre o tema da violência doméstica, situação em que se pode conhecer diferentes realidades e obter um olhar diferente sobre o tratamento com as vítimas e como o poder público pode as auxiliar.